

0195

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4.116, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

(★)

Declara de utilidade pública área  
de terreno necessária a , constru  
ção de um Centro Comunitário

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser -  
desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigá  
vel ou judicial, uma área de terreno medindo 9.708,51 m<sup>2</sup> ( nove  
mil, setecentos e oito metros e cinquenta e um decímetros qua  
drados), que consta pertencer a Shigesu Akamoto, situada na Rua  
Voluntário Benedito Sérgio, área essa necessária à construção -  
de um Centro Comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pe  
lo Prefeito, fica fazendo parte integrante -  
deste decreto, a área em referência confronta, dos pontos A a B,  
onde mede 12,50m, de B a C, onde mede 18,80m, de C a D, onde me  
de 15,40m, de D a E, onde mede 19,80m e de E a F, onde mede -  
29,00m, com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio; dos pontos F  
a G, onde mede 39,20m, de G a H, onde mede 57,20m e de H a I, on  
de mede 38,30m, com o Ginásio Estadual; dos pontos I a J, onde  
mede 48,70m, e de J a K, onde mede 43,20m, com a Rua "2" do Lo  
teamento Parque São Cristóvão, dos pontos K a L, onde mede -  
53,40m, com a quadra "L" do loteamento Parque São Cristóvão, e  
dos pontos L a M, onde mede 9,10m, e dos pontos M a A, onde me  
de 30.00m. com o imóvel nº 2.200 da Avenida Voluntário Benedito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto cor  
rerão à conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1979 ,  
333º da fundação de Taubaté.

~~Ativado a Secretaria de~~  
~~Vidamante assinadas pelo~~ WALDOMIRO CARVALHO  
~~Prefeito Municipal.~~ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1979.

*Umberto Passarelli*

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

(\*) Alterado pelo Decreto nº 4.172, de  
13-12-1979